



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO Nº. 096/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026, EM RAZÃO DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto "E" nº 51, de 25 de junho de 2026, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, que estabelece horário especial de funcionamento dos órgãos e das entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual em razão da realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026;

CONSIDERANDO a conveniência de adequar o expediente das repartições públicas municipais ao referido evento, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, que o expediente das repartições públicas da Administração Pública Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, no dia **29 de junho de 2026**, será das **8h às 12h**, em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, com início previsto para as 14h (horário de Brasília).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais e que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, especialmente os serviços de saúde, limpeza pública, segurança patrimonial e outros cuja continuidade seja indispensável, conforme definição dos respectivos Secretários Municipais.

Art. 3º Caberá aos titulares das Secretarias Municipais adotar as medidas necessárias para assegurar a continuidade e a regular prestação dos serviços públicos essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por LUCIO
ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886
Dados: 2026.06.26 11:34:48 -03'00'

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Governo na data supra e afixado no local de costume.

JULIANO PAIXAO FERRER:29059469895 Assinado de forma digital por JULIANO PAIXAO FERRER:29059469895
Dados: 2026.06.26 11:35:28 -03'00'

JULIANO PAIXÃO FERRER
Secretário Municipal de Administração e Governo

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº. 097/2026 DE 26 DE JUNHO DE 2026.

"Aprova A Matriz Curricular da Escola Municipal "RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO" Matriz Curricular para o Ensino Fundamental para o ano letivo de 2027.

Lúcio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e Sistema Municipal de Ensino de Santa Rita do Pardo – MS;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica APROVADA a Matriz Curricular da Escola Municipal "RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO", Matriz Curricular do Ensino Fundamental para o ano de 2027.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2026.

Lúcio Roberto Calixto Costa

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume. Publicado na imprensa oficial do Município.

Zenilda Gregório de Souza

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO Nº. 096/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026, EM RAZÃO DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto "E" nº 51, de 25 de junho de 2026, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, que estabelece horário especial de funcionamento dos órgãos e das entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual em razão da realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026;

CONSIDERANDO a conveniência de adequar o expediente das repartições públicas municipais ao referido evento, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, que o expediente das repartições públicas da Administração Pública Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, no dia 29 de junho de 2026, será das 8h às 12h, em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, com início previsto para as 14h (horário de Brasília).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais e que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, especialmente os serviços de saúde, limpeza pública, segurança patrimonial e outros cuja continuidade seja indispensável, conforme definição dos respectivos Secretários Municipais.

Art. 3º Caberá aos titulares das Secretarias Municipais adotar as medidas necessárias para assegurar a continuidade e a regular prestação dos serviços públicos essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Governo na data supra e afixado no local de costume.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário Municipal de Administração e Governo

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/2026

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Alphaseg Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada pra prestação serviço de Brigada de incêndio para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

VIGENCIA: 26 de junho a 26 de julho de 2026.

VALOR: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal – SRP/MS

02 02 10 Secretaria Educação Cultura Esporte e Lazer Secel

13 392 Difusão Cultural

13 392 0015 População da Cultura, Esportes e Lazer

13 392 0015 2019 Implementação das Atividades Culturais e de Lazer

33900000 Aplicações diretas

DATA: 25 de junho de 2026.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Marcel Alexander da Fonseca pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/2026

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Fortwest Segurança Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada pra prestação serviço de Segurança desarmada para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

VIGENCIA: 26 de junho a 26 de julho de 2026.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal – SRP/MS

02 02 10 Secretaria Educação Cultura Esporte e Lazer Secel

13 392 Difusão Cultural

13 392 0015 População da Cultura, Esportes e Lazer

13 392 0015 2019 Implementação das Atividades Culturais e de Lazer

33900000 Aplicações diretas

DATA: 25 de junho de 2026.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Manoel Matheus dos Ramos Neto pela Contratada.

EDITAL DE CHAMADA Nº 004/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas no anexo deste Edital para apresentarem a documentação necessária à posse no respectivo cargo. Esta convocação se refere à aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, conforme publicado no Diário Oficial do Município (<https://portaljornaldacidade.com.br/>), edição nº 2789 de 10 de outubro de 2025, e em conformidade com o edital do Resultado Final nº 007/2025, publicado na edição nº 2803 de 31 de outubro de 2025, homologado pelo Decreto nº 199/2025, publicado na edição nº 2805 de 04 de novembro de 2025.

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo - MS, no horário das 08h às 14h (horário de Brasília), dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. Na ocasião, deverão estar munidos das seguintes fotocópias, que deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

documentos:

a)Fotocópia da Cédula de Identidade;

b)Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;

c)Certidão de Casamento ou de Nascimento;

d)Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.;

e)Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;

f)Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);

g)Laudo Médico Admissional ;

h)Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;

i)Declaração de não acumulação de cargos;

j)Declaração de bens;

k)Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP;

l)Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);

m)Comprovante de endereço;

n)01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;

o)Certidões Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal, do domicílio do convocado;

p)Fotocópia da Carteira de trabalho - CTPS;

q)Conta Bancária (Banco do Brasil).

Santa Rita do Pardo- MS, 26 de Junho de 2026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Ofício do Município

RECEPCIONISTA (ANEXO ÚNICO)

Nome	CPF	Classificação
Mônica Angélica Garcia	041.XXX.XXX-30	7º
Viviane Vieira dos Santos	049.XXX.XXX-08	8º

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675